

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 94, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. Exonera **EDANIELLE BRAGA MOTA** do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR ESPECIAL III**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º EXONERAR**, a partir de 09 de janeiro de 2025, **EDANIELLE BRAGA MOTA**, do cargo de provimento em comissão **ASSESSOR ESPECIAL III**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, simbologia **ASS-3**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 13 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 95, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia **EDANIELLE BRAGA MOTA** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 10 de janeiro de 2025, **EDANIELLE BRAGA MOTA** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL III**, na Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, simbologia **ASS-3**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria no Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 13 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 96, 13 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia **PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA** para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE UNIDADE**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 13 de janeiro de 2025, **PRISCILA SOUSA DE OLIVEIRA** no cargo de provimento em comissão de **GERENTE UNIDADE**, na Coordenadoria Municipal de Defesa e Proteção do Consumidor, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, simbologia **EP-3**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 13 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 97, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, na Procuradoria-Geral do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 13 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 97, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	MARIA ARRAIALINA NUNES MAIA	COORDENADOR PROCURADORIA	CP-1	PROCURADORIA- GERAL DO MUNICÍPIO
2	BRUNO LEITE PINTO	COORDENADOR PROCURADORIA	CP-1	PROCURADORIA- GERAL DO MUNICÍPIO
3	DIANNA CASTRO HOLANDA SOUSA	COORDENADOR PROCURADORIA	CP-1	PROCURADORIA- GERAL DO MUNICÍPIO
4	ADELAIDE MARIA RODRIGUES LOPES UCHOA	COORDENADOR PROCURADORIA	CP-1	PROCURADORIA- GERAL DO MUNICÍPIO
5	RENNE HERMOGENES FARIAS DE ARAUJO	COORDENADOR PROCURADORIA	CP-1	PROCURADORIA- GERAL DO MUNICÍPIO



6	NATÁSSIA MEDEIROS COSTA	COORDENADOR PROCURADORIA	CP-1	PROCURADORIA- GERAL DO MUNICÍPIO
7	ANA PAULA DA SILVA BEZERRA	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2	PROCURADORIA- GERAL DO MUNICÍPIO
8	FRANCISCA ROMÉLIA DE SOUSA MORAES	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2	PROCURADORIA- GERAL DO MUNICÍPIO
9	IGOR DE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3	PROCURADORIA- GERAL DO MUNICÍPIO
10	VANIA ANGELO MOREIRA	GERENTE UNIDADE	EP-3	PROCURADORIA- GERAL DO MUNICÍPIO
11	YOLANDA GABRIELA SAMPAIO DE HOLANDA	GERENTE UNIDADE	EP-3	PROCURADORIA- GERAL DO MUNICÍPIO

NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 98, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 13 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Gabinete da Vice-Prefeita, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 13 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 98, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	EVANDRO LUIS LIMA DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	GABINETE DA VICE- PREFEITA
2	MEL ADRIANE AGUIAR OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	GABINETE DA VICE- PREFEITA

NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 99, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 13 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 13 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 99, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	FABRICIO DE SOUSA CAMPOS	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	GABINETE DO PREFEITO
2	ALEXANDRA MARIA DO NASCIMENTO DA SIVA	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	GABINETE DO PREFEITO

NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 101, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia **CIRO ANGELO DOS SANTOS** para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2025, **CIRO ANGELO DOS SANTOS** no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE UNIDADE**, na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, simbologia **EP-2**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria no Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 13 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**



PORTARIA Nº 102, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia **LEANDRO DIAS MENDES DE ARAÚJO GOMES** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2025, **LEANDRO DIAS MENDES DE ARAÚJO GOMES** no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO I**, na Secretaria Municipal de Gestão e Governo, simbologia **EI-1**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria no Secretaria Municipal de Gestão e Governo, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 13 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 103, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 02 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 13 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 103, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	ANTÔNIO ADRIANO RODRIGUES BARROS	CHEFE DE NÚCLEO II	EI-2	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
2	FERNANDO HENRIQUE PINHEIRO PAULINO	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
3	FLÁIRA VIANA GOES	COORDENADOR DE NÚCLEO	EP-5	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
4	JOSÉ LUCAS DA SILVA PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
5	GESSICA DE SOUSA MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
6	LARISSA NERIS BARBOSA	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
7	LEONARDO DE LIMA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
8	LUCIANE CHAVES LIMA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
9	LUIS ALEXANDRE DE MENEZES DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
10	LUMA MARTINS DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
11	MATEUS BRAGA BERNARDO	ASSESSOR ESPECIAL III	ASS-3	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA
12	THIAGO PEREIRA MENEZES	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA

NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 105, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia **NATANAEL AZEVEDO E SILVA** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 02 de janeiro de 2025, **NATANAEL AZEVEDO E SILVA** no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE UNIDADE**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, simbologia **EP-1**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 13 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 106, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município



de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 13 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 13 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal**.

ANEXO DA PORTARIA Nº 106, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	ADRIANO RODRIGUES SOUZA	GERENTE DE UNIDADE	EP-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2	AYLAN CARVALHO DE CASTRO	ASSESSOR TÉCNICO II	EI-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3	ÉRICA SUEANNE GONÇALVES DIAS LINHARES	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
4	GLAI JONES ALVES FEITOSA	SECRETÁRIO EXECUTIVO	DS-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
5	ISABELLE MARIA DE OLIVEIRA ARAÚJO	CHEFE DE NÚCLEO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
6	JONAS LOIOLA GONÇALVES	DIRETOR DE UNIDADE	EP-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
7	LORIENY SOUZA ROCHA	DIRETOR DE UNIDADE	EP-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
8	LUCÉLIA GOIS DE OLIVEIRA ARRUDA	GERENTE DE UNIDADE	EP-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
9	LUZIANE DOS SANTOS SANTOS	ASSESSOR TÉCNICO I	EI-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10	RICARDO FERREIRA CHAVES	ASSESSOR ESPECIAL I	ASS-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
11	RODRIGO GARCIA SOARES	DIRETOR DE UNIDADE	EP-1	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
12	WENDELL DA COSTA JUREMA	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
13	WINDSON EDIRAN LOPES DE ARAUJO	DIRETOR DE NÚCLEO	EP-4	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 107, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia **IRINEU ROCHA DOS SANTOS** para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO**, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR**, a partir de 13 de janeiro de 2025, **IRINEU ROCHA DOS SANTOS** no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE NÚCLEO**, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, simbologia **EP-4**, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria no Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, consignada no vigente orçamento. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 13 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

PORTARIA Nº 108, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. Nomeia os servidores em anexo, em cargos de provimento em comissão. **O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, I c/c art. 143, II, “a” ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia. **RESOLVE: Art. 1º NOMEAR**, a partir do dia 13 de janeiro de 2025, os servidores em anexo, nos cargos de provimento em comissão, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 13 de janeiro de 2025. **NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.**

ANEXO DA PORTARIA Nº 108, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

ORD	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA	ÓRGÃO
1	PAULO HENRIQUE SOARES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL II	ASS-2	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
2	LUCIELIO RODRIGUES QUEIROZ MELO	GERENTE DE UNIDADE	EP-3	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

NAUMI GOMES DE AMORIM - Prefeito Municipal.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO****PORTARIAS**

PORTARIA Nº 01 DE 10 DE JANEIRO DE 2025. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA O(A) SERVIDOR(A) MARIA CELENE RAULINO DE ARAUJO SILVA, NA FORMA QUE INDICA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº. 1.352, de 31 de julh de 2023, bem como o que consta do Processo nº 2024008795; **CONSIDERANDO** o disposto no § 19 do art. 40 da Constituição Federal; Emendas Constitucionais nº 41/2003, nº 103/2019; **CONSIDERANDO** que, à luz da Certidão de Tempo de Contribuição elaborada por esta Secretaria de Gestão e Governo, a servidora **MARIA CELENE RAULINO DE ARAUJO SILVA**, conta com mais de 25 anos de tempo de contribuição; **CONSIDERANDO** que, o(a) interessado(a), por haver nascido em 09/09/1963, conta atualmente com 61 anos de idade, bem como implementou os demais requisitos para a aposentadoria por tempo de contribuição; **CONSIDERANDO** que, na presente data, a requerente preenche o direito de aposentar-se pelas regras do art. 40 da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, bem como pelas regras de transição previstas no art. 3º da referida Emenda, cabendo a servidora fazer a devida opção por ocasião do seu requerimento; **CONSIDERANDO** que, não obstante o preenchimento dos requisitos manifestou opção de permanecer em atividade, sendo a ele(a) devido o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, **RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER** a servidora **MARIA CELENE RAULINO DE ARAUJO SILVA**, ocupante do cargo de Professor Educação Básica, mat. nº 10447, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, o abono de permanência de que trata o § 19 do art. 40 da Constituição Federal, no exato valor da contribuição previdenciária vertida para o Instituto de Previdência do Município, no sentido de neutralizá-la. **Art. 2º -** Determinar ao Setor de Folha de Pagamento a adoção das providências necessárias para a implantação do referido abono, por meio de código próprio, no valor indicado no artigo anterior, o qual deverá ser alterado sempre que o valor da contribuição previdenciária venha a sofrer alteração. **Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO, EM 10 DE JANEIRO DE 2025. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM -** Secretária Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 02/2025 - SGG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. Exonera ANTONIZA PONTES LIMA do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, na forma que indica. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025000097, de 06 de janeiro de 2025; **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR,** a pedido, a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **ANTONIZA PONTES LIMA**, matrícula nº 35959, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, integrante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho- SDTS; **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO,** em 13 de janeiro de 2025. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM -** Secretária Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 03/2025 -SGG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. Exonera JOSÉ JAILSON ROCHA DA SILVA do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA CATEGORIA “D”, na forma que indica. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025000194, de 08 de janeiro de 2025; **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR,** a pedido, a partir de 08 de janeiro de 2025, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **JOSÉ JAILSON ROCHA DA SILVA**, do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA CATEGORIA “D”, nomeado em através da Portaria nº 122, de 27 de dezembro de 2024, integrante da Secretaria Municipal de Educação; **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO,** em 13 de janeiro de 2025. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM -** Secretária Municipal de Gestão e Governo.

PORTARIA Nº 04/2025 – SGG, DE 13 DE JANEIRO DE 2025. Exonera LEONARDO CORDEIRO GADELHA DAMASCENO do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA CATEGORIA “B”, na forma que indica. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO,** no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2025000106, de 06 de janeiro de 2025; **RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR,** a pedido, a partir de 06 de janeiro de 2025, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, **LEONARDO CORDEIRO GADELHA DAMASCENO**, do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL - MOTORISTA CATEGORIA “B”, nomeado em através da Portaria nº 122, de 27 de dezembro de 2024, integrante da Secretaria Municipal de Saúde-SMS; **Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO,** em 13 de janeiro de 2025. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM -** Secretária Municipal de Gestão e Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2025. Dispõe sobre o horário de funcionamento e a jornada de trabalho dos servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Caucaia. **A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E**



TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, incisos II e V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 56, IX da Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021. **CONSIDERANDO** os princípios que regem a Administração Pública, notadamente o da eficiência, previsto no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; **CONSIDERANDO** os objetivos e finalidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, estabelecidos na Lei nº 3.269, de 14 de julho de 2021; **CONSIDERANDO** as disposições contidas no Decreto nº 1.460, de 06 de janeiro de 2025; **CONSIDERANDO** a finalidade da Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, na garantia de direitos e na assistência à população em situação de vulnerabilidade. **CONSIDERANDO** os serviços oferecidos, como assistência a famílias em risco social, gestão de benefícios assistenciais, programas de acolhimento e proteção e apoio a grupos prioritários (crianças, idosos, pessoas com deficiência, entre outros), são de natureza essencial e contínua. **RESOLVE: Art. 1º.** Regulamentar o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, sendo de 8 (oito) às 16 (dezesesseis) horas, de segunda a sexta-feira. **Art. 2º.** A jornada diária de trabalho dos servidores efetivos, dos ocupantes de cargos comissionados, dos contratados temporariamente e dos terceirizados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, obedecerá ao horário de funcionamento disposto no art. 1º. **§ 1º** Os servidores submetidos à jornada de trabalho de que trata o art. 1º farão jus ao intervalo intrajornada de, no mínimo, 1 (uma) hora. **Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor a partir de 09 de janeiro de 2025. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**, Caucaia, 09 de janeiro de 2025. **Danielle Sousa Alexandre Gonçalves** - Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**PORTARIA**

PORTARIA Nº 01/2025 – SPT. CONCEDE AO SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, no termos do art. 62, inciso V, parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** ainda o art. 109 da Lei Complementar nº 001/2009, inciso X, e no art. 129, §1º e §2º da suscitada Lei Complementar, que dispõe sobre a **Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno**; **RESOLVE: Art. 1º CONCEDER** ao servidor Antônio Hamilton da Silva de Assis, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional, matrícula nº 35258, gratificação com acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora noturno desempenhado, compreendido entre as 22:00hs de um dia, as 05:00hs do dia seguinte, no mês de DEZEMBRO de 2024, totalizando 112 horas. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. **SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE**, em 03 de janeiro de 2025. **JOSÉ ALBERTO ROCHA JÚNIOR** - Secretário Municipal de Patrimônio e Transporte. **LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Naumi Gomes de Amorim

■ VICE-PREFEITA

Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG**/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Luciana Nara Saraiva de Amorim

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Kamyla Lima de Oliveira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

José Isaias Rodrigues Tomaz

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Lucintha Maria Gomes da Silva

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Moacir de Sousa Soares

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Camila Bezerra Costa da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Danielle Sousa Alexandre Gonçalves

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

Carlos Eduardo dos Santos Marino

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Luciana Cavalcanti Marinho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**– SEINFRA**

Francisco Quintino Vieira Neto

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E**CULTURA – SETCULT**

Rebeca Timbó Paiva Lopes

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E**TRANSPORTE – SPT**

José Alberto Rocha Junior

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**RURAL – SDR**

Rodrigo Pereira Martins Amorim

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E**JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA**PÚBLICA – SSP**

Antonio Aginaldo de Oliveira

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE****CAUCAIA – IPMC**

Pedro Alves de Sousa Júnior

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE**CAUCAIA – IMAC**

Felipe Leite Ribeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055